



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

LEI N.º 353 99

DÁ NOME A RUA QUE DÁ
ACESSO A CACHOEIRA DA
BICA GRANDE, SENDO
TRANSVERSAL A AV. DR.
FRANCISCO DE
ALBUQUERQUE
MONTENEGRO.

A Câmara Municipal de Natuba Decreta:

Art. 1º - É denominada **PORCINA CELESTINA DOS SANTOS**, a rua que faz a ligação entre a Av. Dr. Francisco de Albuquerque Montenegro e a Cachoeira da Bica Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Natuba,
em 27 de abril de 1999.



José Lins da Silva,
Prefeito